

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2025

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações estatutárias, o Conselho Fiscal, apreciou o programa de Ação para o ano de 2025 apresentado pela Direção, verificando-se que o mesmo demonstra o desempenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e a missão da APPDA-Lisboa, merecendo particular destaque a preocupação evidenciada em não só continuar o trabalho que tem vindo a desenvolver, mas também em começar a preparar o futuro, procurando encontrar novas formas de apoio às pessoas com autismo.
2. O Conselho Fiscal apreciou ainda o Orçamento para 2025 que acompanha o Programa de Ação, verificando-se que o mesmo foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do presente exercício, prevendo-se para 2025 algumas variações, face ao orçamento para o corrente ano, em diversas rubricas contabilísticas tanto do lado da receita como da despesa, que revelam a preocupação da Direção em manter um equilíbrio financeiro e económico da Associação, continuando assim a assegurar a sua sustentabilidade no futuro próximo. De salientar ainda a alteração preconizada na contabilização das despesas de alimentação em contas contabilísticas diferenciadas, facto que permite uma gestão mais eficaz da Direção em termos fiscais.

B. PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2025, bem como o Orçamento que o acompanha, cumprem os objetivos estatutários da Associação.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2025 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral, e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 26 de Novembro de 2024

O CONSELHO FISCAL

